



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 170, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.201.319,28, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE.”, no Orçamento-Programa do estado de Rondônia, para o exercício de 2021.

Senhores Parlamentares, a mencionada propositura justifica-se pela necessidade de dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, objetivando à abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE, conforme Ofício nº 3135/2021/SEARI-NPO, de 23 de junho de 2021.

Nesta toada, cumpre ressaltar que, a pretensão em análise visa atender as despesas referentes a 1ª parcela do Projeto CONSULTEC-LEITE, que propõe, em suma, a qualificação de 74 (setenta e quatro) extensionistas para prestar consultoria em gerenciamento financeiro e zootécnico em até 2.220 (duas mil e duzentas e vinte) propriedades leiteiras de produtores rurais em Rondônia, no sentido de fomentar a cadeia produtiva do agronegócio leite, com inserção mercadológica do leite e derivados, garantindo a viabilidade desta modalidade de agronegócio, por meio de adoção de tecnologia executada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, através do Programa Balde Cheio.

Cumpre evidenciar que, o Programa Balde Cheio foi desenvolvido pela Embrapa/Sudeste e tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável da pecuária leiteira através da transferência de tecnologia, atendendo a demanda de extensionistas de entidades públicas e privadas e de produtores de leite de todo o Brasil, sendo que sua metodologia inovadora utiliza uma propriedade leiteira de cunho familiar como “sala de aula prática”, com o fito de reciclar o conhecimento de todos os envolvidos, pesquisadores, extensionistas e produtores, assim como apresentar a essa propriedade os gargalos e sugerir mudanças como exemplo de desenvolvimento sustentável da atividade leiteira em todos os aspectos, técnico, econômico, social e ambiental.

Diante a importância da propositura em apreço, busco apoio desta Colenda Casa de Leis, consoante ao mandamento legal disposto no inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em detrimento à

primordialidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente à pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/06/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018861047** e o código CRC **08E18C90**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.272941/2021-89

SEI nº 0018861047



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

PROJETO DE LEI DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.201.319,28, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.201.319,28 (sete milhões, duzentos e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no **caput** deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2020, apurado no Balanço Patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE			7.201.319,28
19.017.20.608.2004.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	339030	0640	42.624,00
		339039	0640	1.627.968,60

		449052	0640	5.530.726,68
			TOTAL	R\$ 7.201.319,28



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/06/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018861050** e o código CRC **2E7301ED**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.272941/2021-89

SEI nº 0018861050



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Ofício nº 3135/2021/SEAGRI-NPO

A Sua Excelência a Senhora,

Beatriz Basílio Mendes

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta.

Assunto: **Solicitação de Alteração Orçamentária**

Prezada Senhora,

1. Com nossos cumprimentos cordiais, trata-se os autos de pedido de **Suplementação Orçamentária por Superávit**, informando que a presente solicitação está fundamentada no Art.43 § 1º inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
2. O presente pedido se **justifica para atender a cobertura das** despesas referentes a 1ª parcela do Projeto CONSULTEC - LEITE, que tem como objetivo , fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira, por meio de consultoria de gerenciamento financeiro e zootécnico, com capacitação continuada de extensionistas rurais da EMATER RO nas propriedades leiteiras de produtores rurais do Estado de Rondônia , visando a promover a cadeia produtiva do agronegócio leite com inserção mercadológica do leite e derivados garantindo viabilidade do agronegócio leite. Promover a capacitação continuada de 74 (setenta e quatro), extensionistas para prestar consultoria em gerenciamento financeiro e zootécnico, em até 2.220 (dois mil e duzentos e vinte) propriedades leiteiras de produtores rurais no Estado de Rondônia.
3. Por fim, segue em anexo o espelho do SIGEF Nota Orçamentária nº 2021NO000001 (0018788381), Balanço Patrimonial (0018788779) e Extratos Bancários (0018788921) e (0018788998) e Nota Explicativa(0018790349).

Sendo o que temos a solicitar para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 23/06/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 23/06/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018787242** e o código CRC **E377CDE1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0025.271543/2021-64

SEI nº 0018787242



Ano Base: 2021

Data Referência 26/03/2021 **Número** 2021NO000001
Unidade Orçamentária 19017 Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira
Tipo Alteração Suplementação **Processo**
Responsável Liberação **Data Liberação**
Tipo Ato Legal
Justificativa Para atender a cobertura das despesas referentes a primeira parcela do Projeto
CONSULTEC-LEITE, visando fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira, conforme
Processo SEI nº0025.116078/2021-08.
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Em Aberto

Lançamentos

<u>Tipo</u>	<u>Subação</u>	<u>Fonte Recurso</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor</u>
A	108702	0.6.40.000000	33.90.30	42.624,00
A	108702	0.6.40.000000	33.90.39	1.627.968,60
A	108702	0.6.40.000000	44.90.52	5.530.726,68
Total				7.201.319,28

Fonte Recurso

<u>Tipo</u>	<u>Fonte Recurso</u>	<u>Valor</u>
A	0.6.40.000000 0.640 - Recursos Diretamente Arrecadados.	7.201.319,28

Natureza

<u>Tipo</u>	<u>Natureza</u>	<u>Valor</u>
A	33.90.30 Material de Consumo	42.624,00
A	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.627.968,60
A	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.530.726,68

Subação**Subação**

108702 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE

BALANÇO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
ASPECTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E NOTAS EXPLICATIVAS
FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITEIRA - PROLEITE

Contexto Geral

O Fundo Proleite foi criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 547, DE 21 DE dezembro de 2009 que dispõe sobre a criação do Fundo Proleite e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo DECRETO Nº 15513, DE 22 DE novembro de 2010 que regulamenta a Lei complementar nº547 disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências.

Declaração De Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2020, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITEIRA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 12:54:52
DATA EMISSÃO: 10/02/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.377.538,00	10.377.538,00	10.924.069,43	546.531,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.662,00	1.929.662,00	189.000,20	-1.740.661,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.929.662,00	1.929.662,00	189.000,20	-1.740.661,80
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.447.876,00	8.447.876,00	10.735.069,23	2.287.193,23
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.447.876,00	8.447.876,00	10.735.069,23	2.287.193,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.377.538,00	10.377.538,00	10.924.069,43	546.531,43
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9314>

Operações de Crédito Externas					
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	10.377.538,00	10.377.538,00	10.924.069,43	546.531,43	
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VII)=(V + VI)	10.377.538,00	10.377.538,00	10.924.069,43	546.531,43	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	1.746.772,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais		1.746.772,00			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
Saldo (j)=(f-g)					
DESPESAS CORRENTES (VIII)		4.527.538,00	6.274.310,00	5.692.387,95	5.685.080,76
3.516.131,45	581.922,05				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.527.538,00	6.274.310,00	5.692.387,95	5.685.080,76
581.922,05					3.516.131,45
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		5.850.000,00	5.850.000,00	662.643,99	135.792,42
5.187.356,01					135.792,42
INVESTIMENTOS		2.100.000,00	2.662.643,99	662.643,99	135.792,42
2.000.000,00					
INVERSÕES FINANCEIRAS		3.750.000,00	3.187.356,01	0,00	0,00
3.187.356,01					0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00	0,00	0,00
0,00	0,00				0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00				0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	10.377.538,00	12.124.310,00	6.355.031,94	5.820.873,18	3.651.923,87
5.769.278,06					
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00
0,00					0,00
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
0,00					0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00
0,00					0,00
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
0,00					0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00
0,00					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	10.377.538,00	12.124.310,00	6.355.031,94	5.820.873,18	3.651.923,87
5.769.278,06					
SUPERÁVIT (XIII)		0,00	0,00	4.569.037,49	0,00
0,00	0,00				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.377.538,00	12.124.310,00	10.924.069,43	5.820.873,18	3.651.923,87
1.200.240,57					
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00				0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (f)=(a+b-d-e)	Inscritos					Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo
	Em Exercícios		Em 31 de Dezembro do						
	Anteriores (a)	Exercício Anterior (b)							
DESPESAS CORRENTES		40.130,49			0,00		0,00	0,00	
40.130,49	0,00								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00			0,00		0,00	0,00	
0,00	0,00								
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00			0,00		0,00	0,00	
0,00	0,00								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.130,49		0,00	0,00		0,00	0,00	40.130,49
0,00	0,00								
DESPESAS DE CAPITAL		0,00			0,00		0,00	0,00	
0,00	0,00								
INVESTIMENTOS		0,00			0,00		0,00	0,00	
0,00	0,00								
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00			0,00		0,00	0,00	
0,00	0,00								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
0,00	0,00								
TOTAL		40.130,49			0,00		0,00	0,00	
40.130,49	0,00								

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro do			

	Anteriores (a)	Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.035,58	5.640,99	394,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.035,58	5.640,99	394,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.035,58	5.640,99	394,59	0,00

Nota 01 - Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64

1.1 - Receita Arrecadada

O total das receitas orçamentárias arrecadada no exercício financeiro de 2020, foi de R\$ 10.924.069,43 (Dez Milhões Novecentos e vinte e quatro Mil, sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Execução Orçamentária:

DESPESA	VALOR EM R\$
(=) Dotação Atualizada	R\$ 12.124.310,00
(-) Despesa Empenhada	R\$ 6.355.031,94
(=) Saldo Orçamentário	R\$ 5.769.278,06
(=) Despesa Empenhada	R\$ 6.355.031,94
(-) Despesa Paga	R\$ 3.651.923,87
(=) Saldo a Pagar	R\$ 2.703.108,07

1.2 Execução De Restos A Pagar

Considera-se a despesa como Restos a Pagar as despesas empenhadas e não paga no exercício e que passam para o exercício seguinte. Essas despesas são classificadas como Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Anexo1: Demonstrativo de execução de Restos a Pagar Não Processados

DESPESA ORÇAMENTARIA	Inscritos em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldos
5.3.1.1.1.00.00 - RP Não Processados	40.130,49	0,00	0,00	0,00	40.130,49	0,00
Total	40.130,49	0,00	0,00	0,00	40.130,49	0,00

Anexo2: Demonstrativo de execução de Restos a Pagar Processados

DESPESA ORÇAMENTARIA	Inscritos em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldos
5.2.2.1.0.00.00 - RP Processados	0,00	6.035,58	0,00	5.640,99	394,59	0,00
Total	0,00	6.035,58	0,00	5.640,99	394,59	0,00

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

HORA EMISSÃO: 12:55:46

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 10/02/2021

ANO REFERÊNCIA : 2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)				
Ordinária			10.924.069,43	10.421.593,41
Vinculada			270.077,40	2.682.522,61
Recursos Vinculados à Educação			10.653.992,03	7.739.070,80
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades			10.653.992,03	7.739.070,80
Recursos Vinculados à Fundos			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)				
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			8.270,32	816.704,66
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			8.270,32	816.704,66
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)				
Inscrição RPNP do Exercício			4.779.939,13	822.825,59
Inscrição RPP do Exercício			534.158,76	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			2.168.949,31	6.035,58
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS			999.043,99	85,35
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito			0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores			1.077.787,07	816.704,66
			0,00	0,00

Saldo do Exercício Anterior(IV)		36.417.380,55	34.034.304,84
Caixa e equivalente de caixa		36.417.380,55	34.034.304,84
Depósitos restit. e valores vinculados			
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)		52.129.659,43	46.095.428,50

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 12:55:46
 DATA EMISSÃO: 10/02/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		6.355.031,94	2.588.333,44
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		6.355.031,94	2.588.333,44
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		6.355.031,94	2.588.333,44
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		294.802,40	5.834.476,61
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		294.802,40	5.834.476,61
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		2.082.472,05	1.255.237,90
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		5.640,99	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	438.447,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		999.043,99	85,35
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.077.787,07	816.704,66
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		43.397.353,04	36.417.380,55
Caixa e equivalente de caixa		43.397.353,04	36.417.380,55
Depósitos restit. e valores vinculados			
TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)		52.129.659,43	46.095.428,50

Nota 02 - Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64

2.1 - Receita Orçamentária

O total das receitas orçamentárias arrecadada no exercício financeiro de 2020, foi de R\$ 10.924.069,43 (Dez Milhões novecentos e vinte e quatro Mil, sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Classificação	Orçada			
1 - RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	-10.924.069,43	-10.924.069,43
13 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	-189.000,20	-189.000,20
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC.- PRINCIPAL	0,00	0,00	-189.000,20	-189.000,20
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-10.735.069,23	-10.735.069,23
19909911 - OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-10.735.069,23	-10.735.069,23
Total	0,00	0,00	-10.924.069,43	-10.924.069,43

2.2 Haveres Financeiros

Valores em Trânsito compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

CONTA	MOVIMENTO DÉBITO	MOVIMENTO CRÉDITO
	(Dispêndio)	(Ingresso)
Haveres Financeiros – valores em Trânsito		
TOTAL	1.077.787,07	1.077.787,07

2.2 Despesa Orçamentária

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos.

Dispêndios	VALOR (R\$)
Ordinária	-
Recurso arrecadados dir. pelas entidades	6.355.031,94

Recursos Vinculados a fundos	-
Recursos Vinculados a Convênios	-
TOTAL	6.355.031,94

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA HORA EMISSÃO: 13:21:23
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 10/02/2021
ANO REFERÊNCIA : 2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.397.353,04	36.417.380,55
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	43.397.353,04	36.417.380,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aum de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	3.032.733,13	2.896.940,71
Bens Moveis	2.357.695,48	2.357.695,48
Bens Imoveis	675.037,65	539.245,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	3.032.733,13	2.896.940,71
TOTAL DO ATIVO	46.430.086,17	39.314.321,26

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	446.902,31	6.035,58
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	1.722.047,00	0,00
Total do Passivo Circulante	2.168.949,31	6.035,58
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.168.949,31	6.035,58

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	44.261.136,86	39.308.285,68
Superavit/Déficits do Exercício	4.952.851,18	3.773.965,13
Superáv/Défic de Exerc Anter	39.308.285,68	35.550.130,55
Ajustes de exerc anteriores	0,00	-15.810,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	44.261.136,86	39.308.285,68
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.430.086,17	39.314.321,26

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9314>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	43.397.353,04	36.417.380,55
Ativo Permanente	3.032.733,13	2.896.940,71
Total do Ativo	46.430.086,17	39.314.321,26
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	2.703.108,07	46.166,07
Passivo Permanente		
Total do Passivo	2.703.108,07	46.166,07
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	43.726.978,10	39.268.155,19

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	40.694.244,97	36.371.214,48
40 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.694.244,97	36.371.214,48
Total das Fontes de Recursos	40.694.244,97	36.371.214,48

Nota 03. - Balanço Patrimonial – Anexo 14 Da Lei Federal Nº 4.320/64

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

O saldo demonstrado no Caixa e Equivalente de Caixa é de R\$ 43.397.353,04 (Quarenta e três milhões, trezentos e noventa e sete Mil trezentos e cinquenta e três Reais e quatro Centavos), refere-se saldos financeiro disponíveis na conta banco conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unidade + Fonte + Conta Bancária	Saldo Financeiro Disponível
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA	43.397.353,04
0148 RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS - EC N	0,00
0012757X89915	0,00
0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECAD. P/ ENTIDADES	7.010.338,39
0012757X104868	1.452.760,05
0012757X89915	5.557.578,34
0640 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECAD. P/ ENTIDADES	36.387.014,65
0012757X104868	32.359.482,46
0012757X89915	4.027.532,19
Total Consolidado	43.397.353,04

3.2 Valores Restituíveis

No final do exercício de 2020 não constam saldos em valores Restituíveis.

3.3 Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

No exercício de 2020 não foi demonstrado saldo em estoque de almoxarifado.

3.4 Investimentos

Inclui as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável à longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

No exercício de 2020 não foi demonstrado saldo em Investimento.

3.3 - Imobilizado

O Imobilizado é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis. No Quadro a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado, para o Exercício de 2020 em comparação ao Exercício Anterior.

123100000 BENS MOVEIS	2.357.695,48D
123110101 P P APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTA	57.554,00D
123110103 P P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	72.911,16D
123110106 P P MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST	7.700,00D
123110112 P P EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	5.900,00D
123110119 P P MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	55.169,00D
123110120 P P MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	164.900,00D
123110199 P P OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	45.340,00D
123110200 BENS DE INFORMÁTICA	90.126,36D
123110301 P P APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	9.994,00D
123110303 P P MOBILIÁRIO EM GERAL	79.521,96D
123110304 P P UTENSÍLIOS EM GERAL	4.785,00D
123110503 P P VEÍCULOS DE TRAJÃO MECÂNICA	1.763.794,00D
123200000 BENS IMÓVEIS	675.037,65D
123210105 P P ARMAZÉNS/GALPÕES	135.792,42D
123210601 P P OBRAS EM ANDAMENTO	539.245,23D

Cumprir destacar que no exercício de 2018 iniciou-se o processo de Regularização/Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com a criação da Comissão Central de Inventário e Reavaliação em 16 de outubro de 2018 para acompanhar e coordenar o processo de regularização patrimonial do Executivo (inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes), através da Portaria no 34/2018/SEPAT-GAB.

Com a conclusão do Inventário e reavaliação que se deu em 31/07/2019, fora nomeada nova Comissão Central para dar continuidade ao trabalho de Modernização da Gestão Patrimonial, a qual foi constituída em 30 de setembro de 2019, através da Portaria no 82/2019/SEPAT-COCEN, permanecendo em vigência até então.

Bem como, houve a normatização dos procedimentos junto as Unidades vinculadas ao Governo do Estado de Rondônia, conforme abaixo:

a. Instrução Normativa N° 001/SEPAT, de 17 de setembro de 2018:

Estabeleceu os critérios, procedimentos e rotinas a serem aplicados para o inventário físico e reavaliação dos bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

b. Portaria N° 34/SEPAT-GAB de 16 de outubro de 2018: Institui a Comissão Central para planejamento coordenação e monitoramento dos processos de inventário e reavaliação;

c. Instrução Normativa N° 002/SEPAT-GAB de 22 de novembro de 2018: Atualiza o conteúdo da IN 001/2018, substituindo-a, a partir de então;

d. Decreto N° 23.480, de 28 de dezembro de 2018: Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia de 31 de dezembro de 2018 para a data de 30 de junho de 2019;

e) **Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2019** – Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis (R1).

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 12:59:26
DATA EMISSÃO: 10/02/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Dominio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	189.000,20	749.438,09
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	189.000,20	749.438,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	8.270,32	816.704,66
Transferências Intragovernamentais	8.270,32	816.704,66
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	394,59	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	394,59	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.735.069,23	9.672.155,32
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9314>

Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.735.069,23	9.672.155,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	10.932.734,34	11.238.298,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.969.630,76	1.629.856,33
Uso de Material de Consumo	53.007,11	147.034,13
Serviços	2.916.623,65	1.482.822,20
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	3.010.252,40	5.834.476,61
Transferências Intragovernamentais	294.802,40	5.834.476,61
Transferências Intergovernamentais	993.403,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	1.722.047,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.979.883,16	7.464.332,94
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	4.952.851,18	3.773.965,13

Nota 04 - Variações Patrimoniais Quantitativas – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. O saldo patrimonial apresenta:

4.1 Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas,

Se refere a Receitas de remuneração de receitas do ProLeite onde teve um início em novembro de 2010, em conformidade com a regulamentação sobre a Lei Complementar nº 547, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, através do Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010 no art. 9º. O Fundo PROLEITE será constituído por recursos financeiros provenientes de: I - contribuição não compulsória de 0,7% sobre o faturamento total das indústrias lácteas do Estado de Rondônia, resultante de incentivo tributário conforme a alínea "b" do inciso III, do artigo 2º da Lei nº. 1.558, de 26 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.250, de 3 de março de 2010; os recursos fonte 0240 utilizados no momento provêm dos saldos remanescentes.

4.2 Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Observa-se que do Total das Variações Patrimoniais Diminutivas, se refere a Pessoal e Encargos.

Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)	10.932.734,34
2. Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	5.979.883,16
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	4.952.851,18

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	12.010.126,82	12.055.002,73
Receita tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	189.000,20	749.438,09
Outras Rec. Deriv. e Originárias	11.812.856,30	10.488.859,98
Transferências correntes recebidas	8.270,32	816.704,66
DESEMBOLSO	4.894.361,91	8.274.327,02
Pessoal e demais despesas	2.528.369,44	1.473.145,75
Juros e encargos da divida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.288.205,40	5.984.476,61
Outros desembolsos operacionais	1.077.787,07	816.704,66
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	7.115.764,91	3.780.675,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	135.792,42	1.397.600,00
Aquisição de Ativo não Circulante	135.792,42	1.397.600,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-135.792,42	-1.397.600,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Divida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	6.979.972,49	2.383.075,71
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	36.417.380,55	34.034.304,84
Caixa e Equivalente de caixa final	43.397.353,04	36.417.380,55

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercicio Atual	Exercicio: 2020 Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.270,32	816.704,66
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	8.270,32	816.704,66
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	993.403,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	294.802,40	5.984.476,61
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.288.205,40	5.984.476,61

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercicio Atual	Exercicio: 2020 Exercicio Anterior
AGRICULTURA	2.528.369,44	1.473.145,75
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.528.369,44	1.473.145,75

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercicio Atual	Exercicio: 2020 Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Divida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Divida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.077.787,07	816.704,66
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.077.787,07	816.704,66
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Nota 05 - Demonstrativo De Fluxo De Caixa – Anexo 18 Da Lei Federal Nº 4.320/64

5.1 - Renumeração de Disponibilidade

Compreende um saldo de R\$ 189.000,20 (Cento e Oitenta e Nove Mil e vinte Centavos), demonstrado nesse grupo de contas, representa toda a receita realizada proveniente das contas bancárias registradas e contabilizadas mensalmente.

5.2 - Outras Receitas Derivadas e Originárias

O registro de outras receitas derivadas e originárias de R\$ 11.812.856,30 (Onze Milhões oitocentos e doze mil Oitocentos e cinquenta e seis reais e Trinta centavos), refere-se a valores de recebimentos ao ProLeite.

5.3 - Caixa e Equivalente de Caixa

No Exercício de 2020 o caixa e Equivalente de Caixa, apresenta o saldo de R\$ 43.397.353,04 (Quarenta e Três Milhões Trezentos e Noventa e Sete mil Trezentos e Cinquenta e Três reais e Quatro centavos), referente a saldos financeiros nas contas bancárias que são contabilizadas mensalmente no SIAFEM e encaminhadas para homologação da Superintendência de Contabilidade - SUPER, apresenta-se:

Detalhamento do Caixa e Equivalente de Caixa

Conta Contábil	Tipo de Banco	Valor
1.1.1.1.1.19.02	Banco do Brasil	R\$ 43.397.353,04
TOTAL		R\$ 43.397.353,04

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM

UNIDADE	GESTORA:	190017	-	FUNDO	DE	INVEST.	E	A.P.D	PECUARIA
LEITERIA		MÊS		REFERÊNCIA		HORA EMISSÃO:	13:03:18	DEZEMBRO.	
							DATA EMISSÃO:	10/02/2021	
ANO REFERÊNCIA : 2020									
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									

Ações/Cotas		Pat. Social /	Adiant. para	Reserva	Ajuste de	Reservas	Demais	Resultados	
ESPECIFICAÇÃO		Capital Social	Futuro Aumento	de Capital	Avaliação	de Lucro	Reservas	Acumulados	em
Tesouraria	TOTAL		de Capital (AFAC)		Patrimonial				

Saldos Iniciais	39.308.285,68	0,00		0,00					39.308.285,68
Ajustes de exercicios anteriores	0,00								0,00
Aumento de capital	0,00								
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercicio	4.952.851,18								4.952.851,18
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00					0,00			
Constituição / Reversão de reservas	0,00								
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	44.261.136,86	0,00		0,00		0,00			44.261.136,86

Nota 06 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Da Lei Federal Nº 4.320/64

As Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar: a. o resultado do período; b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda

estrangeira); c. os ajustes de exercícios anteriores; d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos; e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários; f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Portanto, este compilado visou dar transparências a execução orçamentária e financeira do ponto de vista contábil, assim como, demonstra-los de maneira clara e concisa. Frise-se que a secretaria vem adotando medidas saneadoras as para o melhor desempenho do seu papel diante da sociedade, bem como atendendo aos ditames da Contabilidade Central do Estado – SUPER, órgão máximo de contabilidade do Poder Executivo.

Patrícia Danielli Carrara
CRC RO 004324/O-0 - SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - SEAGRI

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0016940774

BALANÇO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
ASPECTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E NOTAS EXPLICATIVAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI

Informações Gerais

A Secretaria de Estado de Agricultura – Seagri, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av: Farquar. Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Regularização Fundiária; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

A criação da Seagri se deu com a publicação da Lei Complementar n. 468, 21 em julho de 2008. Além de criar a Secretaria, a Lei a designa competente para promover o desenvolvimento agropecuário e a regularização fundiária em Rondônia. Até a criação da Seagri, as atividades agropecuárias eram desenvolvidas na Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social (Seapes).

De acordo com a Lei Complementar, a Seagri tem a função de promover o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial e de regularização e ordenamento territorial do Estado. Para isto, a Seagri presta serviço de assistência técnica e extensão rural aos produtores do Estado, através da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater) e faz parcerias com o Governo Federal, com Prefeituras Municipais e Associações.

A Lei Complementar também vincula à Seagri a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron), o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e o Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar (Fedaf).

Declaração De Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 17 de Março de 1964, com suporte pela Superintendência de Contabilidade do Governo do Estado de Rondônia - SUPER, sob orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs TSP) referente ao Exercício de 2020, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Unidade Gestora.

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAG
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2020

HORA EMISSÃO: 13:48:23
DATA EMISSÃO: 09/02/2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	146.478,84	146.478,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	146.478,84	146.478,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	146.478,84	146.478,84
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9314>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/03/2021, às 12:38
Balanço Patrimonial (0018788779) SEI 0025.271543/2021-64 / pg. 14



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 10486-8 PROLEITE
 Período do extrato 01/03/2021 até 25/03/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2021		+ Demais Arrecadações	34.419.925	21.751,47 C	
01/03/2021		BB CP Automatico S P	70	21.751,47 D	0,00 C
12/03/2021		Emissão Ordem Bancária	2.021.008.277	82.047,00 D	
12/03/2021		Emissão Ordem Bancária	2.021.008.285	1.640.000,00 D	
12/03/2021		BB CP Automatico S P	70	1.722.047,00 C	0,00 C
16/03/2021		+ Demais Arrecadações	33.632.407	55.591,54 C	
16/03/2021		BB CP Automatico S P	70	55.591,54 D	0,00 C
25/03/2021		S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.				32.296.144,77 C	
Saldo				32.296.144,77 C	
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/03/2021
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/04/2021
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					32.296.144,77

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA167736 PATRICIA DANIELLI CARRARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 8991-5 SEAGRI PRO LEITE
 Período do extrato 01/03/2021 até 25/03/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2021		Repasse	110	46.408,30 C	
03/03/2021		Repasse	1.108.991	46.408,30 C	
03/03/2021		TRANSF. ARRECADACAO	1.108.991	46.408,30 D	
03/03/2021		BB CP Automatico S P	70	46.408,30 D	0,00 C
08/03/2021		Repasse	110	1.301,89 C	
08/03/2021		Repasse	1.108.991	1.301,89 C	
08/03/2021		TRANSF. ARRECADACAO	1.108.991	1.301,89 D	
08/03/2021		BB CP Automatico S P	70	1.301,89 D	0,00 C
16/03/2021		Repasse	110	663.826,60 C	
16/03/2021		Repasse	1.108.991	663.826,60 C	
16/03/2021		TRANSF. ARRECADACAO	1.108.991	663.826,60 D	
16/03/2021		BB CP Automatico S P	70	663.826,60 D	0,00 C
17/03/2021		Repasse	110	2.962,65 C	
17/03/2021		Repasse	1.108.991	2.962,65 C	
17/03/2021		TRANSF. ARRECADACAO	1.108.991	2.962,65 D	
17/03/2021		BB CP Automatico S P	70	2.962,65 D	0,00 C
22/03/2021		Repasse	110	22.234,45 C	
22/03/2021		Repasse	1.108.991	22.234,45 C	
22/03/2021		TRANSF. ARRECADACAO	1.108.991	22.234,45 D	
22/03/2021		BB CP Automatico S P	70	22.234,45 D	0,00 C
25/03/2021		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	11.712.589,05 C
Saldo	11.712.589,05 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2021
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2021

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	11.712.589,05
----------------------	---------------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA167736 PATRICIA DANIELLI CARRARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

PLANILHA

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO				
U.G	PA	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR
19017	20.608.2004.1087	3390.30	640	42.624,00
		3390.39		1.627.968,60
		4490.52		5.530.726,68
TOTAL				7.201.319,28



Documento assinado eletronicamente por **Emilian de Fatima Pinto dos Santos, Chefe de Núcleo**, em 23/06/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 23/06/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 23/06/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018789113** e o código CRC **9CE0CE31**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0025.271543/2021-64

SEI nº 0018789113



Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A pecuária leiteira em Rondônia é considerada uma atividade de relevância para o setor primário do Estado que ocupa a 1ª posição no ranking da produção leiteira da região norte e a 8ª posição nacional (IBGE, 2018). Alcançando a produção de leite no ano de 2018 de 667 milhões de litros/ano (IDARON, 2019). Dentre os fatores favoráveis para esse resultado destacam-se o clima tropical, produção de leite a pasto, a estrutura demográfica, além de investimentos públicos incentivados pelo Fundo Pro Leite, o crédito rural e a participação da iniciativa privada que impulsiona o setor, desempenhando um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda, contudo muitos gargalos precisam ser solucionados para uma maior eficiência da pecuária leiteira no estado. Em Rondônia, mais de 80% dos produtores de leite são classificados como pequenos e a falta de tecnologias no manejo do rebanho, aliada ao transporte inadequado do leite, resultam em altas perdas e baixo valor agregado aos produtos lácteos. Outras carências, como a baixa qualidade nutricional da alimentação dos animais, manejo sanitário inadequado, baixo padrão genético, longo intervalo entre partos, são fatores que contribuem para o baixo rendimento médio do rebanho (SEBRAE, 2015).

Dentre vários fatores encontrados na pecuária leiteira se destaca, a baixa produtividade no rebanho leiteiro do Estado de Rondônia, a qual representa em média de 4,8 l/vaca/dia, quando comparada com a de outros estados brasileiros (IDARON, 2019). O sucesso de qualquer sistema de produção de leite depende da combinação de alguns fatores, como genética, nutrição e manejo do rebanho, além, de uma boa gestão da atividade. Portanto, ao se considerar que agricultura familiar tem um grande peso na produção de leite em Rondônia, esse segmento carece de programas de incentivo ao acesso da tecnologia, consultoria de gerenciamento, dentre outros, que contribua para um melhor desempenho produtivo dessas pequenas propriedades. No Brasil, mesmo sob adversidades enfrentadas por essa categoria, como os problemas de terras e capital, dificuldades no financiamento, baixo acesso à tecnologia e fragilidade da assistência técnica, o peso da agricultura familiar na geração de renda e emprego no País é representativo e não perdeu sua força nos últimos anos. Dessa forma, apesar das transformações e exigências de um mercado cada vez mais competitivo, a agricultura familiar consegue sobreviver e responder, de diferentes formas, a essas perspectivas. Embora esta categoria esteja inserida nas definições do que seja agricultura familiar, tanto no estado de Rondônia como no Brasil há um universo profundo e heterogêneo da agricultura familiar, o qual inclui desde famílias que têm as condições mínimas de subsistência até famílias com melhores dotações de recursos, acesso à tecnologia, organização, dentre outros. Nesse

aspecto é necessário reconhecer as diferenças dos agricultores familiares, e tratá-los como de fato o são, ou seja, distintos entre si, não redutíveis a uma única forma simplesmente por utilizarem predominantemente o trabalho familiar. Da mesma forma em Rondônia, devido sua importância estratégica no papel social e na geração de riqueza da própria economia do Estado, a agricultura familiar carece de muito mais atenção por parte do Governo e das empresas, pois ao comparar o grau de desenvolvimento da agricultura familiar do Estado a outros das regiões sul e sudeste do Brasil, constata-se as deficiências mais acentuadas nesse pólo de exploração econômica da região.

Diante do cenário apresentado o projeto CONSULTEC-LEITE, propõe a qualificação dos extensionistas rurais da EMATER-RO e dos produtores, para adoção de tecnologia e executada pela EMBRAPA, **através do programa Balde Cheio®. Programa Balde Cheio®:** é caracterizado por ser um programa, desenvolvido pela Embrapa/Sudeste, com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da pecuária leiteira através da transferência de tecnologia, atendendo a demanda de extensionistas de entidades públicas e privadas e de produtores de leite de todo o Brasil. Sua metodologia inovadora utiliza uma propriedade leiteira de cunho familiar como "sala de aula prática" com a finalidade de reciclar o conhecimento de todos os envolvidos: pesquisadores, extensionistas e produtores e ao mesmo tempo, apresentar a essa propriedade os gargalos e sugerir mudanças como exemplo de desenvolvimento sustentável da atividade leiteira em todos os aspectos: técnico, econômico, social e ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Coordenador(a)**, em 23/06/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018790349** e o código CRC **7047BBC5**.

Referência: Caso responda este(a) Justificativa, indicar expressamente o Processo nº 0025.271543/2021-64

SEI nº 0018790349